REQUERIMENTO N° 151/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, para no prazo regimental responder aos seguintes questionamentos: a) Quantas crianças são atendidas no contra turno escolar? b) Quantos CEDIN existem no município e quantas crianças cada unidade atende? c) Qual o critério utilizado para o preenchimento dessas vagas? d) Quais documentos são requisitados para tal análise? e) Há algum meio de transparência para que os pais acompanhem essa avaliação e o chamamento para tais vagas? f) Quais servidores avaliam as solicitações de vagas? g) Existe algum levantamento do número de solicitações e quantas dessas solicitações são atendidas? h) Há algum estudo com valores e prazos para a implantação do ensino integral em Itajaí? I) Há estudo e/ou planejamento para a universalização do contra turno escolar? j) Quem são os profissionais que atendem essas crianças? K) Qual a formação exigida a eles? l) Existe alguma previsão de chamada de profissionais de agentes em atividade de educação que prestaram concurso público para estarem auxiliando esses profissionais? m) Que tipo de atividades são oferecida a esses alunos? n) Qual faixa etária é atendida? Favor especificar por cada CEDIN.

JUSTIFICATIVA:

O Ensino Integral é a ferramenta mais eficaz do estado para proteger crianças e jovens. Além do lado educacional, é o modo mais eficaz de atendimento social, principalmente dos mais vulneráveis. Também devemos considerar que um Ensino Integral ou Contra Turno Escolar pode oferecer aos alunos de escola púbica uma oportunidade isonômica com os demais, permitindo cursos extra curriculares e multidisciplinares, auxiliando de forma substancial na formação deste cidadão e oferecendo ao mesmo uma oportunidade de ascender socialmente, gerando frutos para toda uma nova geração, além de auxiliar na economia local, segurança comunitária e no combate ao crime.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
VEREADOR - CIDADANIA